



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS 1

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rubens Estevão Costa de Moraes Querino
Matrícula SIAPE: 1659992
Cargo: assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: Centro de atividades didáticas 1
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rubens Estevão Costa de Moraes Querino**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro de atividades didáticas 1**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 65,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 65,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 13,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **40,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais, tenho desenvolvido atividades técnico-administrativas que contribuíram para o funcionamento e o atendimento das demandas institucionais, acumulando conhecimentos e competências relacionados à organização, execução, acompanhamento e apoio às atividades da Universidade.

Entre as experiências que fundamentam o presente requerimento, destacam-se minha atuação em atividades de organização, fiscalização e execução de concursos e processos seletivos (I.5), bem como o exercício de atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos (IV.3). Essas experiências proporcionaram o desenvolvimento de conhecimentos práticos relacionados à aplicação de normas e procedimentos institucionais, planejamento, acompanhamento de serviços, resolução de situações operacionais e responsabilidade na execução das atividades.

Também integra minha trajetória o exercício de função gratificada como titular (V.3.t), experiência que ampliou minha capacidade de organização, tomada de decisão, acompanhamento de demandas e articulação das atividades necessárias ao funcionamento institucional.

Minha formação acadêmica também contribui para o conjunto de saberes apresentado, destacando-se a conclusão de curso superior adicional à formação exigida para o ingresso no cargo (VI.4). Complementarmente, participei de ações de formação continuada e desenvolvimento de competências, incluindo capacitação em Gestão do Conhecimento, realizada em 2021, com carga horária de 20 horas (II.9).

O conjunto dessas experiências evidencia a aquisição e aplicação de conhecimentos técnicos, administrativos e organizacionais desenvolvidos no exercício profissional, com contribuição para a execução das atividades e o atendimento das necessidades institucionais. Considerando a trajetória apresentada, os saberes e competências acumulados e os resultados decorrentes das atividades exercidas, pleiteio o reconhecimento correspondente ao RSC-PCCTAE V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atividades exercidas na execução de exame de seleção diversos, coordenados pela COPEVE.

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como fiscal setorial do contrato de recepcionistas nº 022/2018, processo nº 23072.028764/2018-59, SANTA FE serviços Eireli. Nomeado pela portaria 059, outubro de 2018.

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como coordenador administrativo conforme nomeação no DOU de 16/05/2017, pela portaria 2568.

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Título em licenciatura em LETRAS não utilizado no incentivo a qualificação.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do curso Gestão do Conhecimento pela Escola Virtual GOV. BR, da ENAP, Escola Nacional de Administração pública.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 09:01



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.